

RESOLUÇÃO COMUS Nº 009/2024

Dispõe sobre o Relatório do 2º Quadrimestre de 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Relatório antes da reunião,

CONSIDERANDO que as questões referentes ao Relatório, foram apresentadas e esclarecidas pela Superintendente de Saúde Municipal, Sra. Silmara A. Andrade Azevedo Silveira, em reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2024,

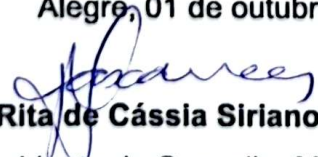
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2024, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre de 2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 01 de outubro de 2024.


Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2023/2025

Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presd. do COMUS/Alegre

Homologo em 03/10/2024


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022